

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA A
CONCORRÊNCIA Nº 13477/2022**

Às 11h00 do dia 04 de maio de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Propostas Comerciais relativas à Concorrência que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE SCANNERS**.

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições das Propostas e, do exame realizado, concluiu que a Proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

NETSCAN DIGITAL LTDA, cujo valor total é de R\$ 170.700,00 (cento e setenta mil e setecentos reais).

Prazo de entrega: Até 120 (cento e vinte) dias corridos, após a entrega do Pedido de Compra.

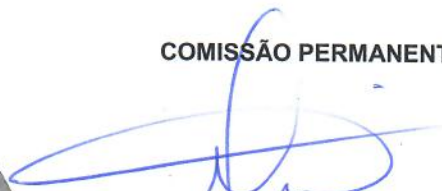
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos equipamentos.

Garantia: 1 (um) ano.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicada o respectivo pedido de compra.

Obs.: A proposta da empresa **Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli – EPP** foi desclassificada devido o item **Scanner Avison/AD8120** ofertado estar em desacordo com o equipamento/modelo solicitado e ratificado (**Kodak i4250**), conforme previsto no subitem 16.6 (A definição da marca **KODAK** está amparada em situação prevista no artigo 13º, Parágrafo 1º da Resolução 04/2022 (Regulamento de Licitações e Contratações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional do Estado de São Paulo), ou seja, “Na definição do objeto não será admitida indicação de características e especificações exclusivas ou marcas, salvo se justificada e ratificada pela autoridade competente) do Edital e Ratificação divulgada no portal de Licitações do Senac.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


FELLIPE MUNARI


BIANCA DE SOUZA O. FREITAS


ROBSON OLIMPIO